



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 747/95

DENOMINA DE CARTEIRA FRANCISCO
TRAJANO A ATUAL RUA PROJETADA
"B" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua CARTEIRO FRANCISCO TRAJANO a atual Rua Projetada "B", localizada entre as Ruas General Gurjão e João Pessoa, no bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor